

ATO DE MOVIMENTAÇÃO INTERNA DE SERVIDOR
N.º 006, de 14 de agosto de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando o constante no processo n.º 895563/909518,

RESOLVE:

Artigo 1º - **MOVIMENTAR** o(a) servidor(a) **MARLENE MOREIRA XAVIER**, cadastro nº 72.539252-6, lotado(a) no Departamento de Saúde II – DS II, *Campus* Universitário de Jequié, para o Programa de Pós-Graduação em Educação - PPGED, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista.

Artigo 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08/04/2017.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR